

### ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

# PORTARIA N.º1341/2017 PMA-GAB, de 29 de dezembro de 2017.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assuntos interesse particulares na cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até à cidade de Belém-PA, no período de 02 a 17 de janeiro 2018, para tratar de assuntos de intesses particulares sem onus para o municipio de Afuá-PA.

Art. 2.º Em face de viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. Luis da Conceição de Souza Costa, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

**Art. 3.º** Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoj**a, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 29 de dezembro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EM 29/12/2017

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH Decreto nº243/2017-GAB/PMA CPF 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá



## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

### TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, transmito neste ato O cargo de Prefeito Municipal de Afuá, ao Vice-Prefeito, Sr. Luis da Conceição de Souza Costa, por ter que me ausentar do Município de Afuá no período de 02 a 17 de janeiro de 2018, para tratar de assuntos de interesses particulares , na cidade de Belém-PA.

Este <u>Termo de Transmissão de Cargo</u> é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, e pelo **Vice-Prefeito LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, que **assume o Cargo** de **Prefeito do Município de Afuá**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 29 de dezembro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Prefeito Municipal de Afuá que ora transmite o cargo

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

Vice-Prefeito de Afuá, que ora assume o cargo de Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EM 29/12/2017

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH Decreto n°243/2017-GAB/PMA CPF 985.055.052-04